

APROVADO
10/03/23ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 11/2023

O VEREADOR PRESIDENTE, com assento nesta casa legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 156 e seus incisos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário e se aprovada se envie ofício a Sra. Gilzete Dioniza de Matos, prefeita municipal.

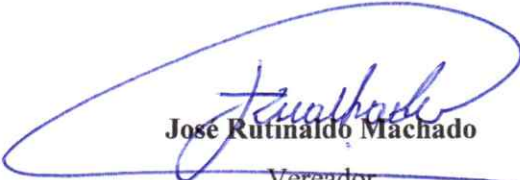
INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, que se faça o fornecimento de água para uso animal, principalmente, nos períodos de maior estiagem.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária para atender a demanda de nossos agricultores, que nos longos períodos de estiagens sofrem muito sem água para fornecer para suas criações. Além do problema climático com a falta de água, torna-se difícil o desenvolvimento da agricultura e criação de animais, com isso a seca causa dificuldades sociais com a carência de recursos econômicos, gerando fome e miséria no sertão nordestino.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, em 10 de Março de 2023.


José Rutinaldo Machado

Vereador